

DECRETO Nº 035, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO.”**

A Prefeita Municipal e.e. de Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32, Inciso III da Lei nº 1.548, de 07 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da seguridade social, no valor de **R\$ 8.580,00** (oito mil, quinhentos e oitenta reais), de acordo com as especificações abaixo:

| Classificação | Código | Especificação | Valor |
|--|---------------|--|-----------------|
| Órgão | 05 | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL | 8.580,00 |
| Unidade Orçamentária | 03 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 8.580,00 |
| Função | 08 | Assistência Social | 8.580,00 |
| Sub-função | 244 | Assistência Comunitária | 8.580,00 |
| Programa | 09 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 8.580,00 |
| Atividade | 2.028 | Bloco de Financiamento – Gestão Índice de Gestão Descentralizada – PBF (IGD BF) | 8.580,00 |
| Categoria Econômica | 3.0.00.00.00 | Despesas correntes | 8.580,00 |
| Grupo de Natureza da Despesa | 3.3.00.00.00 | Outras despesas Correntes | 8.580,00 |
| Modalidade Aplicação | 90 | Aplicações Diretas | 8.580,00 |
| Fonte de Recurso/ Detalhamento | 0.1.0035.368 | Programa Auxílio Brasil – IGD PAB | 8.580,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... | | | 8.580,00 |

Art. 2º Os recursos para atender o disposto no artigo anterior, correrão por conta do provável excesso de arrecadação no exercício anterior na seguinte fonte:

| Fonte/Detalhamento | Fonte/Detalhamento | Valor |
|--|---------------------------|-----------------|
| Programa Auxílio Brasil – IGD PAB | 0.1.0035.368 | 8.580,00 |
| TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... | | 8.580,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 06 de maio de 2022.

ZELI VERMOHLEN
Prefeita Municipal e.e